### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ



Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

## **PORTARIA Nº 725/2022**

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA,** Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 68 e 69, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder ao Servidor, Sr. **JOÃO CARLOS LEMOS DA COSTA** lotado na SEMDS - Secretaria Municipal de Defesa Social, **90 (noventa)** dias de Férias Prêmio, referentes ao período aquisitivo de 01/03/2010 a 28/02/2015, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 29/08/2022 término em 26/11/2022 devendo retornar em 27/11/2022.

**Art. 2º** - As Férias Prêmio foram concedidas pela SEMDS – Secretaria Municipal de Defesa Social e referendadas pela SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 01 de julho de 2022, 203° ano da fundação e 174° da elevação à Município.

#### JULIANO GALDINO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

# ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

# JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos